

FICHA DA IDEIA LEGISLATIVA

Segunda Fase – Tema: Combate à Violência Doméstica

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome do(a) Candidato(a): Emo de Oliveira da Silva

Escola: Executivos Settim

CPF: _____ Série/Ano 1ª Serie

2. IDEIA LEGISLATIVA

Título da Ideia Legislativa (Limite de 03 linhas):

Auxílio a mulheres vítimas de violência

Descrição da Ideia Legislativa (Limite de 10 linhas):

Para que mulheres vítimas de violência entrem no projeto terá que ser apresentado até 30 dias o B.O ou assistência social, assim que feito um representante irá conversar com a vítima para ser iniciado o auxílio. Assim que feito a vítima será encaminhada um psicólogo tendo contrato inicial de um ano que pode ser aumentado de acordo com o relatório do profissional. Também haverá também a criação de um site para cadastro online e para psicólogo interessado, e município sem tanta infraestrutura será disponibilizado transporte público para que leve as vítimas a clínica com ida e volta inclusos.

Relatório de Justificativa (Limite de 10 linhas):

No Brasil muitas mulheres são vítimas não só da violência física, também a psicológica, em esse projeto busca cuidar da mente humana, que tem sido o papel

**ODC**

OLIMPIADA DE DIREITO E CIDADANIA

(83) 98710-6640

www.olimpiadadireito.com.br

@olimpiadadireito

nunca mais ser a mesma, eu quero mostrar que quando cuidamos
da fragilidade eles podem se recuperar

Assinatura do(a) Aluno(a)

Local e data: Escola Sittium, 12 de junho de 2026.

3. Avaliação da Ideia (a ser preenchido pelo Profissional Avaliador)

Critério de Avaliação	Descrição do Critério	Nota Máxima	Nota Atribuída
Originalidade	Caráter inovador da proposta no enfrentamento e prevenção à violência doméstica.	2,5	<u>1</u>
Viabilidade Jurídica	Compatibilidade da ideia com a Constituição Federal e as leis brasileiras.	2,5	<u>2,5</u>
Relevância Social	Impacto prático e utilidade real da medida proposta para a proteção das vítimas.	2,5	<u>1,5</u>
Clareza da Justificativa	Coerência, qualidade da argumentação escrita e capacidade de fundamentar a necessidade de aprovação da lei.	2,5	<u>1,5</u>
NOTA TOTAL		10,0	<u>6,5</u>

Assinatura do(a) Avaliador

Local e data: João Pessoa, 17 de junho de 2026.